

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA

Unidade: Arquivo Judiciário Des. Milson de Souza Coutinho/ Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental

Data: 18.09.2020

E-mail: [arquivo@tjma.jus.br](mailto:arquivo@tjma.jus.br)

Elaboração da Proposta: Christofferson Melo Cunha de Oliveira/Matrícula 107.623

E-mail: [cmoliveira@tjma.jus.br](mailto:cmoliveira@tjma.jus.br)

Telefones: (98) 3223-7215, 3223-7220, 98491-8431.

### 2. DEMANDA

- Apresentação do Plano Estratégico 2020 – 2024 - Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

### 3. APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico do Arquivo Judiciário Des. Milson de Souza Coutinho para os anos de 2020-2024 tem como objetivo consolidar sua atuação estratégica na estrutura do Poder Judiciário do Maranhão, sendo referência na gestão de documentos, na custódia e preservação de acervos e na produção de conhecimento técnico-científico.

O plano foi estruturado a partir de três estratégias principais: ampliar o grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivo das unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça; ampliar o acesso aos documentos sob sua custódia e promover a efetivação do Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Assim, busca-se a excelência na prestação de serviços, mas, também, promover uma cultura de inovação, com o objetivo de garantir o acesso às informações públicas de forma ágil e segura no âmbito de uma sociedade cada vez mais digital. Com os novos desafios postos às instituições brasileiras, que devem ser modernizadas, de forma a prestar com eficiência e transparência seus serviços à sociedade, o plano reconhece o Arquivo Judiciário como matriz de conhecimento e boas práticas na área de arquivos a nível estadual e apresenta novos métodos de gestão, fluxos, procedimentos e ferramentas.

Para dar conta desse desafio, o usuário do Arquivo Judiciário – sociedade e Administração – deve estar em primeiro lugar, projetando-se a expansão e a melhoria de serviços, a fim de aprofundar o impacto social do livre acesso à informação no estado do Maranhão como elemento necessário ao exercício da cidadania, para a defesa de direitos e atuação eficiente da administração pública.

4. PROPÓSITOS	
MISSÃO	Garantir à sociedade maranhense o direito constitucional à informação, por meio do acesso aos documentos da Administração do Tribunal de Justiça, do segundo grau de jurisdição e aos documentos de natureza permanente-histórica do Poder Judiciário do Maranhão.
VISÃO	Consolidar sua atuação estratégica na estrutura do Tribunal de Justiça, sendo referência na gestão, custódia e preservação de documentos e na produção de conhecimentos arquivísticos.
VALORES	Ética; Proatividade; Cooperação; Excelência na prestação de serviços; Comprometimento; Inovação.

5. CAMINHOS A SEGUIR	
ESTRATÉGIAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliar o grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivo das unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça;</li> <li>2. Ampliar o acesso aos documentos sob sua custódia;</li> <li>3. Promover a efetivação do Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.</li> </ol>

5.1. EIXO NORTEADOR 1	
<p>➤ Ampliar o grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivo das unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça</p>	<p>Aprimorar o nível de desenvolvimento em gestão de documentos e ampliar o apoio às unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão no desenvolvimento das suas atividades e práticas em gestão de documentos, objetivo que será atingido com a adoção de soluções digitais, a elaboração de instrumentos de gestão de documentos que atendam ao um conjunto de unidades que compõem o primeiro e o segundo grau de jurisdição, nas áreas meio e fim, o aperfeiçoamento de ferramentas de diagnóstico dos acervos, a realização de cursos e oficinas, e a ampliação da presença do Arquivo, com a aproximação institucional, orientações técnicas e a revisão de procedimentos, obtendo-se melhoria na gestão de documentos, redução da massa documental acumulada pelo Poder Judiciário e diminuição de custos na Egrégia Corte.</p>

## 5.2. EIXO NORTEADOR 2

- Ampliar o acesso aos documentos sob sua custódia

Ampliar a capacidade de recolhimento e acesso aos documentos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, especialmente por meio da modernização de seus sistemas eletrônicos e do desenvolvimento de solução para a captura dos documentos digitais para garantir ao cidadão, de forma célere e segura, o acesso a informações públicas sob sua custódia não protegidas por sigilo. Ao mesmo tempo, isso terá como reflexo virtuoso a redução de custos, o aumento da eficiência e da transparência do Tribunal de Justiça, ampliando e agilizando a recuperação e compartilhamento de informações entre o Arquivo e as unidades da Administração.

## 5.3. EIXO NORTEADOR 3

- Promover a efetivação do Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Dar concretude ao Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão por intermédio da edição e revisão de diretrizes, programas, capacitações, orientações técnicas e normas, que condicionarão a estratégia de gestão de documentos e arquivos a ser implementada pelas unidades internas em todas as esferas da Judiciário maranhense. Isso será alcançado por meio do estímulo à cooperação interinstitucional, desenvolvimento de projetos e estudos, e intercâmbio de experiências nacionais e internacionais para a melhoria das ações gestão documental.

OBJETIVOS E PROJETOS	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprimorar a gestão interna e promover o desenvolvimento institucional;</li><li>2. Fortalecer e ampliar a estrutura;</li><li>3. Aperfeiçoar a prestação de serviços às unidades internas do Tribunal de Justiça;</li><li>4. Ampliar a capacidade de recolhimento, custódia e preservação dos documentos;</li><li>5. Aperfeiçoar e inovar o acesso e a difusão do acervo.</li></ol>
----------------------	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	SUBPROJETOS	ENTREGAS
Aprimorar a gestão interna e promover o desenvolvimento institucional	Desenvolvimento de competências institucionais e individuais	Reestruturação institucional	Revisão da estrutura organizacional em alinhamento com a cadeia de valor do Arquivo
			Elaboração de Regimento Interno
			Participação na nova estrutura da CPAD
		Implantação do novo modelo de funcionamento	Adesão ao DIBRARQ - Diretório Brasil de Arquivos
			Reestruturação das unidades internas
			Recomposição das equipes operacionais
		Desenvolvimento e valorização dos servidores	Mapeamento e modelagem dos processos internos
			Mapeamento de competências individuais
			Desenvolvimento de programa de fortalecimento de competências
Fortalecer e ampliar a estrutura	Modernização da estrutura física	Requalificação da infraestrutura do Arquivo	Reforma da área administrativa e da sala pesquisa
		Prevenção e combate à incêndio	Reforma das Reservas Técnicas DAA1 e DAA2
		Eficiência energética	Revisar os sistemas de combate à incêndio
			Implantação de medidas de eficiência energética
Aperfeiçoar a prestação de serviços às unidades internas do Tribunal de Justiça	Aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão de documentos	Construção de cenários prospectivos para a gestão de documentos e arquivos	Desenvolvimento de cenários prospectivos
			Formulação de parcerias institucionais
			Formulação da estratégia e sistema de monitoramento
		Implantação da Política de Gestão Documental do Poder Judiciário do Maranhão	Revisão de instrumentos normativos em gestão documental
			Desenvolvimento de diagnóstico do acervo
			Orientação técnica para aplicação da gestão de documentos e arquivos junto às unidades
			Elaboração do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário
			Classificação e eliminação do acervo conforme as TTD
			Eliminação do acervo dentro de padrões socioambientais aprovados pelo Tribunal
			Realização de licitação para contratação de serviços de operador de

			digitalizador, restaurador e assistente.
		Desenvolvimento de sistema informatizado estruturante de acordo com os requisitos do MOREQ-Jus/CNJ (SIGAD)	Atuação de forma colaborativa com a Diretoria de Informática e Automação/DIA, para o desenvolvimento e disponibilização de SIGAD para o Poder Judiciário do Maranhão
Ampliar a capacidade de recolhimento, custódia e preservação dos documentos	Implantação da versão digital do Arquivo	Criação do Sistema de Informações do Arquivo	Atuação de forma colaborativa para o desenvolvimento do Repositório Digital Confiável (RDC-Arq) e de solução de integração entre este e os sistemas de negócios do Poder Judiciário do Maranhão, no que couber.
			Implantação de sistema informatizado de acesso ao acervo histórico
		Disponibilização do acervo em meio digital	Melhorias no Sistema AEGIS, de gestão arquivística
			Tratamento e digitalização de acervos prioritários
			Verificação de solução de backup e prevenção a perda de dados
			Ampliação da capacidade de armazenamento de documentos digitais
Aperfeiçoar e inovar o acesso e a difusão do acervo	Modernização das ações de atendimento ao usuário e das ações de difusão	Modernização tecnológica dos serviços de atendimento ao usuário	Reformulação dos instrumentos de pesquisa
			Ampliação na produção dos instrumentos de pesquisa
			Implantação de pontos de acesso aos acervos digitais
			Implantação de metodologias de estudo de usuário
			Modernização das formas de acesso à informação
	Ampliação e fortalecimento do Programa de Difusão do Acervo		Parcerias para remodelar o programa editorial
			Atuação de forma colaborativa, juntamente à Biblioteca e o Museu, para a formatação de exposições e eventos de difusão
			Reestruturação do Portal do Arquivo no sítio do Tribunal
			Implantação de ações educacionais
			Participação em editais de fomento e conservação de acervos

<b>MAPA ESTRATÉGICO DO ARQUIVO JUDICIÁRIO 2020 - 2024</b>				
<b>MISSÃO</b>	Garantir à sociedade maranhense o direito constitucional à informação, por meio do acesso aos documentos da Administração do Tribunal de Justiça, do segundo grau de jurisdição e aos documentos de natureza permanente-histórica do Poder Judiciário do Maranhão.		<b>VISÃO</b>	Consolidar sua atuação estratégica na estrutura do Tribunal de Justiça, sendo referência na gestão, custódia e preservação de documentos e na produção de conhecimentos arquivísticos.
<b>GOVERNANÇA E SOCIEDADE</b>	Auxiliar na implementação da Política de Gestão Documental pelas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Maranhão	Ampliar o grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivo das unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão		Ampliar o acesso aos documentos do acervo administrativo e judicial produzidos pelo Tribunal de Justiça, assim como ao acervo de natureza histórica do Poder Judiciário do Maranhão
<b>HABILITADORES</b>	Fortalecer o Programa de Gestão Documental e a rede de unidades de preservação da memória insitucional	Aperfeiçoar a prestação de serviços às unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça	Ampliar a capacidade de recolhimento, processamento, custódia e preservação e difusão do acervo documental do Tribunal de Justiça do Maranhão	Aperfeiçoar e inovar o atendimento ao usuário e a difusão do acervo
<b>FUNDAMENTOS</b>	Aprimorar a gestão interna e promover o desenvolvimento institucional		Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de tecnologia da informação	

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 10 mai 2020.

**Art. 216, § 2º**, que determina que cabe à administração pública, na forma da Lei, tanto a gestão de documentos, quanto as providências para garantir a consulta a quantos dela necessitem;

BRASIL. **Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm)>. Acesso em: 10 mai 2020.

**Art. 1º**, que determina que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

BRASIL. **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Dispõe sobre o acesso a informações públicas. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 10 mai 2020.

BRASIL. **Lei 12.682, de 09 de julho de 2012**. Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12682.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12682.htm)>. Acesso em: 10 mai 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Resolução 26, de 6 de maio de 2008**. Estabelece diretrizes básicas de gestão de documentos a serem adotados nos arquivos do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://conarq.gov.br/resolucoes-do-conarq/268-resolucao-n-26,-de-06-de-maio-de2008.htm>>. Acesso em 11 mai 2020.

Obriga os órgãos do Poder Judiciário, relacionados no art. 92, incisos II e seguintes da Constituição Federal e os Conselhos respectivos a adotar o Programa de Gestão de Documentos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Resolução 27, de 16 de junho de 2008**. Dispõe sobre o dever do Poder Público de criar e manter arquivos públicos, na sua esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidas. Disponível em: <<http://conarq.gov.br/resolucoes-do-conarq/269-resolucao-n-27,-de-16-de-junho-de2008.htm>>. Acesso em 11 mai 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Resolução 30, de 23 de dezembro de 2009**. Altera a Resolução 26 do Conselho Nacional de Arquivos. Disponível em: <<http://conarq.gov.br/resolucoes-do-conarq/272-resolucao-n-30,-de-23-de-dezembro-de2009.htm>>. Acesso em 11 mai 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Resolução 31, de 28 de abril de 2010**. Dispõe sobre a adoção das recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes. Disponível em: <<http://conarq.gov.br/resolucoes-do-conarq/268-resolucao-n-31,-de-28-de-abril-de2010.htm>>. Acesso em 11 mai 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação 37, de 15 de agosto de 2011**. Recomenda que

os Tribunais observem as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos. Disponível em: <<http://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/846>>. Acesso em 11 mai 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução 215, de 15 de agosto de 2011**. Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2236>>. Acesso em 11 mai 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução 324, de 30 de junho de 2020**. Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. Disponível em: <<http://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>>. Acesso em 20 jul 2020.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça. **Resolução-GP 14, de 26 de março de 2013**. Institui o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Disponível em: <[gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicação/409565/resolução\\_gp\\_14\\_2013\\_programa\\_gestao\\_documental\\_tjma\\_08072015\\_1126.pdf](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicação/409565/resolução_gp_14_2013_programa_gestao_documental_tjma_08072015_1126.pdf)>. Acesso em: 11 mai 2020.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça. **Resolução-GP 25, de 25 de setembro de 2012**. Dispõe sobre a eliminação de autos de agravos de instrumento do acervo judicial do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Disponível em: <[gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicação/409565/resolução\\_gp\\_252012\\_eliminacao\\_agrivos\\_08072015\\_1126.pdf](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicação/409565/resolução_gp_252012_eliminacao_agrivos_08072015_1126.pdf)>. Acesso em: 11 mai 2020.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça. **Resolução-GP 11, de 1 de março 2013 – TJMA**. Disciplina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Cíveis. Disponível em: <[gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicação/409565/resolução\\_gp\\_112013\\_eliminacao\\_autos\\_juizados\\_08072015\\_1126.pdf](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicação/409565/resolução_gp_112013_eliminacao_autos_juizados_08072015_1126.pdf)>. Acesso em: 11 mai 2020.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça. **Resolução-GP 12, de 08 de abril de 2015**. Altera a Resolução nº 25/2012, que dispõe sobre a eliminação de autos de agravos de instrumento do acervo judicial do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Disponível em: <[gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicação/409565/resolução\\_gp\\_122015\\_eliminacao\\_agrivos\\_08072015\\_1126.pdf](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicação/409565/resolução_gp_122015_eliminacao_agrivos_08072015_1126.pdf)>. Acesso em: 11 mai 2020.